



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL nº 01/2013

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Prof^a Cinobelina Elvas e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) comunicam a abertura de inscrições da seleção para o preenchimento de **01 (uma)** vaga remanescente do edital nº 02/2012 para ingresso no Curso de Mestrado para a linha de pesquisa **Nutrição Animal**.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas e em áreas afins, desde que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGZ;

2.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

2.2.3 Poderão ser aceitas inscrições de alunos no último semestre letivo do curso de graduação desde que apresentada declaração que a conclusão ocorrerá antes da data da matrícula no PPGZ.

2.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, clicando na aba *Stricto Sensu* e no ícone *Processo Seletivo*, no período de 03/06/2013 a 14/06/2013. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do Mestrado, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postada até o último dia de inscrição (14/06/2013) para o endereço abaixo:

- Universidade Federal do Piauí (UFPI), *Campus* “Prof^a Cinobelina Elvas” (CPCE), Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ)
Rodovia Municipal Bom Jesus-Viana, Km 01, Planalto Horizonte, Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000.
TELEFONE: (89) 3562-2535/1016– Fax: (89) 3562-1866.
E-mail: ppgzootecnia@ufpi.edu.br

2.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
- b) Termo de compromisso (formulário próprio);
- c) 02 (duas) cartas de recomendação em envelope lacrado (formulário próprio);
- d) Declaração de conhecimento do Art. 29 da resolução nº 189/07/CEPEX;
- e) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados;
- f) 01 (uma) foto ¾ recentes;
- g) 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*), devidamente comprovada e autenticada, que deverão ser entregues somente no dia da entrevista, diretamente à Comissão de Seleção.
- h) Cópia, autenticada, do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou da certidão / declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, informando que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, com previsão de término do curso até a data da matrícula institucional;
- i) Cópia, autenticada, da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares (certificado de reservista); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia (autenticada) do visto provisório.

Obs.: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGZ, desde que o candidato apresente os documentos originais;

2.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” deverão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia pelo sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgz> e preenchidos eletronicamente.

2.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez finalizado o período de inscrição.

2.6 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **17 de junho de 2013**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até às 12:00 h do dia **18 de junho de 2013** para recorrerem da decisão na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **19 de junho de 2013**.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

3.1.1 PERÍODO: 26 a 28 de junho de 2013.

3.1.2 LOCAL: Salão Nobre do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e/ou subjetivas abordando temas relevantes pertinentes às linhas de pesquisa do PPGZ. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia pelo endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgz>.

a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: 26/06/2013;

c) Horário: 08:00 h;

d) Resultado: a partir das 18:00 h do dia 26/06/2013;

e) Recurso: O candidato que não atingir a nota mínima e/ou discordar do resultado terá até as 12 horas do dia posterior ao resultado para entrar com recurso na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. O resultado do recurso sairá até às 18 horas do mesmo dia.

3.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter classificatório e possui como objetivo avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso. Todas as entrevistas poderão ser gravadas e o candidato, ao se escrever no processo seletivo estará concordando com essa possibilidade.

a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;

b) Data da realização: **28/06/2013** a partir das 08:00 h na Coordenação do PPGZ/CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí;

c) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da prova escrita.

c) Resultado: Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita e aptos à entrevista, o resultado poderá ser no mesmo dia;

d) Recurso: O candidato que discordar do resultado da entrevista terá até 12 h do dia posterior a divulgação do resultado desta etapa para entrar com recurso na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. O resultado do recurso sairá até às 18 horas do mesmo dia.

3.1.5 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Modelo Lattes)

a) A contagem dos pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência uma tabela própria do PPGZ para esta finalidade, disponível no sítio do PPGZ;

b) Será contabilizada apenas a pontuação referente à produção intelectual dos candidatos nos últimos cinco anos;

c) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

d) Resultado: A partir de 08:00 h do dia **03/07/2013**;

e) Recurso: O candidato que não concordar com a nota do currículo terá até às 12 horas do dia 04/07/2013 para entrar com recurso na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. O resultado do recurso sairá até às 18 horas do dia 04/07/2013.

3.1.6 PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela

Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O Resultado será divulgado primeiramente pela PRPG, posteriormente será afixado no mural do PPGZ e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

4.2 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado no dia **10/07/2013**.

5 PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

5.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a matrícula institucional, ocorrerá de 19 a 21 de agosto de 2013, na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. A candidato aprovado/classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

b) Cópia do diploma de graduação;

c) Cópia do histórico escolar;

d) Cópia da carteira de identidade (RG);

e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) 01 (uma) foto 3x4;

h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).

i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgz>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

5.2 A matrícula curricular ocorrerá pelo **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA** ou na **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia** do dia 22 a 23 de agosto de 2013.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

6.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

a) Maior nota na prova escrita;

b) Maior nota no currículo;

c) Candidato com maior idade.

6.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgz> e posteriormente, será afixada no quadro de avisos do PPGZ.

6.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

6.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

6.6 No caso de inscrição nos termos dos itens 2.2.2 e 2.2.3, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

6.7 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente às atividades na área do programa de mestrado, deverão apresentar declaração de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

6.9 Conforme o Art. 29, Res. nº 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

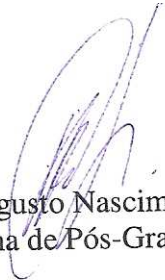
I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

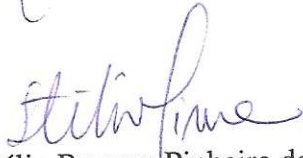
III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

6.10 O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, estará concordando com todos os termos e normas contidos nesse edital.

Bom Jesus, 31 de maio de 2013.



Prof. Dr. Antonio Augusto Nascimento Machado Júnior
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Profa Cinobelina Elvas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL N^o 01/2013

DATA	EVENTO
03 a 14/06/2013	Período de inscrições dos candidatos (item 2.3.1 do Edital).
17/06/2013	Divulgação do deferimento das inscrições.
18/06/2013	Prazo para apresentação de recursos (até as 12 horas).
19/06/2013	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições.
26/06/2013	Aplicação da prova escrita (ELIMINATÓRIA) (item 3.1.3 do Edital).
26/06/2013	Divulgação do resultado da prova escrita e candidatos aptos à entrevista (a partir das 18:00 h)
27/06/2013	Apresentação de recurso contra o resultado a prova escrita (até as 12 horas)
27/06/2013	Resultado do julgamento dos recursos (até as 18 horas)
28/06/2013	Entrevistas - a partir das 08:00 h. (CLASSIFICATÓRIA) (item 3.1.4 do Edital).
28/06/2013	Resultado da entrevista (a critério da Comissão de Seleção)
01/07/2013	Apresentação de recurso contra o resultado da entrevista (até as 12 horas)
01/07/2013	Resultado do julgamento dos recursos (até as 18 horas)
03/07/2013	Resultado da Análise de <i>Curriculum</i> (item 3.1.5 do Edital).
04/07/2013	Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum</i> (até as 12 horas)
04/07/2013	Resultado do julgamento dos recursos (até as 18 horas)
08/07/2013	Divulgação do resultado final da seleção (até as 18 horas)
09/07/2013	Apresentação de recurso contra o resultado final (até as 12 horas)
10/07/2013	Homologação do resultado final
*	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – Inglês ou Espanhol
19 a 21/08/2013	Período de matrícula institucional na PRPG para os candidatos aprovados no processo seletivo
22 e 23/08/2013	Período de matrícula curricular pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA ou na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia para os candidatos aprovados no processo seletivo.
02/09/2013	Início das aulas do período 2013.2

* Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220/11 de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de proficiência em língua estrangeira, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta universidade (A Resolução nº 220/11 – CEPEX encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ufpi.br/ppgzootecnia). O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual).